PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C.(M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone: (042) 231-1866 - CEP 84195-000 - Carambeí - Paraná

528

PROJETO DE LEI Nº 80 /97

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria da Câmara Municipal
Em 28 / 11 / 97
Luiza Ribas

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob Nº 80/97
Em 28 de 11 de 1997
Luiza Ribas

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a a receber em doação o imóvel abaixo descrito.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 12 / 12 / 97

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu, Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a receber em doação parte do imóvel a seguir relacionado, destinado à implantação da Avenida Atlanta, conforme a seguir:

I - Da estaca inicial, (O=pp) do levantamento topográfico, a qual ficou cravada junto a cerca que margea o lado direito da Av. dos Pioneiros, ponto este distante aproximadamente 5,5 Km. da Rodovia PR-151, donde segue o caminhamento no rumo de 11 12'NE e uma distância total de 953,08, confrontando em 380,70 m com terreno de sucessores de Willem H. de Vries, confrontando em 101,35 m com a parte restante do mesmo imóvel, pertencente a Marlene H. de Vries e outros, confrontando em 189,50 m com sucessores de Willem H. de Vries, confrontando em 281,53 m com o terreno pertencente a Marlene H. de Vries e outros; daí, segue nos rumos de 68 40'NW e 7 40'NE com as respectivas distâncias de 93,00 e 150,00 metros, confrontando com terreno de Rafael Cornélio Hoogerheide, alcançando uma ponte sobre o Rio São João; daí, segue 10,00 metros o Rio São João a jusante; daí segue no rumo de 7 40'SW e uma distância de 160,00 metros ao longo de uma cerca, na confrontação com as terras pertencentes a Leendert C. de Geus; daí, segue no rumo de 68 40'SE e uma distância de 83,00 metros na confrontação com terras de sucessores de Louwrinus Hoogerheide; daí, segue no rumo de 11 12'SW e uma distância total de 916,44 metros, confrontando em 17,66 metros com terras de sucessores de Louwrinus Hoogerheide, em 242,58 metros com a parte restante do mesmo imóvel, pertencente a Marlene H. de Vries e outros, e em 334,49 metros com sucessores de Willem H. de Vries, confrontando em 30,23 m com parte restante do mesmo imóvel, pertencente a Marlene H. de Vries e outros, e em 291,48 m com sucessores de Willem H. de Vries, alcançando a Av. dos Pioneiros; daí, segue em 20,00 metros ao longo da Av. dos Pioneiros, sentido PR-151, fechando assim o perímetro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Inácio Povaz Filho
Presidente

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria da Câmara Municipal
Em 28 / 11 / 97
Luiza Ribas

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob Nº 80/97
Em 28 de 11 de 1997
Luiza Ribas

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 12 / 12 / 97

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Presidente

MEMORIAL DESCRITIVO DO LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

De parte das terras denominadas Pequena Holanda n.4-Lote-B(Avenida Atlanta)
Pertencente a Marlene Haima de Vries e outros
Local: Avenida dos Pioneiros - Municipio de Carambei.
Comarca de Castro - Estado do Paraná.
Área: 14.493,32 m/2.

Descrição dos limites e confrontações:

Da estaca inicial, (0=pp) do levantamento topográfico a qual ficou cravada junto a cerca que margea o lado direito da Av.dos Pioneiros, ponto este distante aproximadamente 5,5 km. da Rodovia PR-151, donde segue o caminhamento no rumo de 11 12'NE e uma distancia total de 953,08,confrontando em 380,70 m com terreno de sucessores de Willem H. de Vries, confrontando em 101,35 m com a parte restante do mesmo imovel, pertencente a Marlene H. de Vries e outros, confrontando em 189,50 m com sucessores de Willem H. de Vries, confrontando em 281,53 m com o terreno pertencente a Marlene H. de Vries e outros; dai, segue nos rumos de 68 40'NW e 7 40'NE com as respectivas distancias de 93,00 e 150,00 metros, confrontando com terreno de Rafael Cornelio Hoogerheide, alcan ando uma ponte sobre o rio Sao Joao; dai, segue em 10,00 metros o rio Sao Joao a jusante; dai, segue no rumo de 7 40'SW e uma distancia de 160,00 metros ao longo de uma cerca, na confronta ao com as terras pertencentes a Leendert C. de Geus; dai, segue no rumo de 68 40'SE e uma distancia de 83,00 metros na confronta ao com terras de sucessores de Louwrinus Hoogerheide; dai, segue no rumo de 11 12'SW e uma distancia total de 916,44 metros, confrontando em 17,66 metros com terras de sucessores de Louwrinus Hoogerheide, em 242,58 metros com a parte restante do mesmo imovel, pertencente a Marlene H. de Vries e outros, e em 334,49 metros com sucessores de Willem H. de Vries, confrontando em 30,23 m com parte restante do mesmo imovel, pertencente a Marlene H. de Vries e outros, e em 291,48 m com sucessores de Willem H. de Vries, alcan ando a Av. dos Pioneiros; dai, segue em 20,00 metros ao longo da Av. dos Pioneiros, sentido PR-151, fechando assim o per metro.

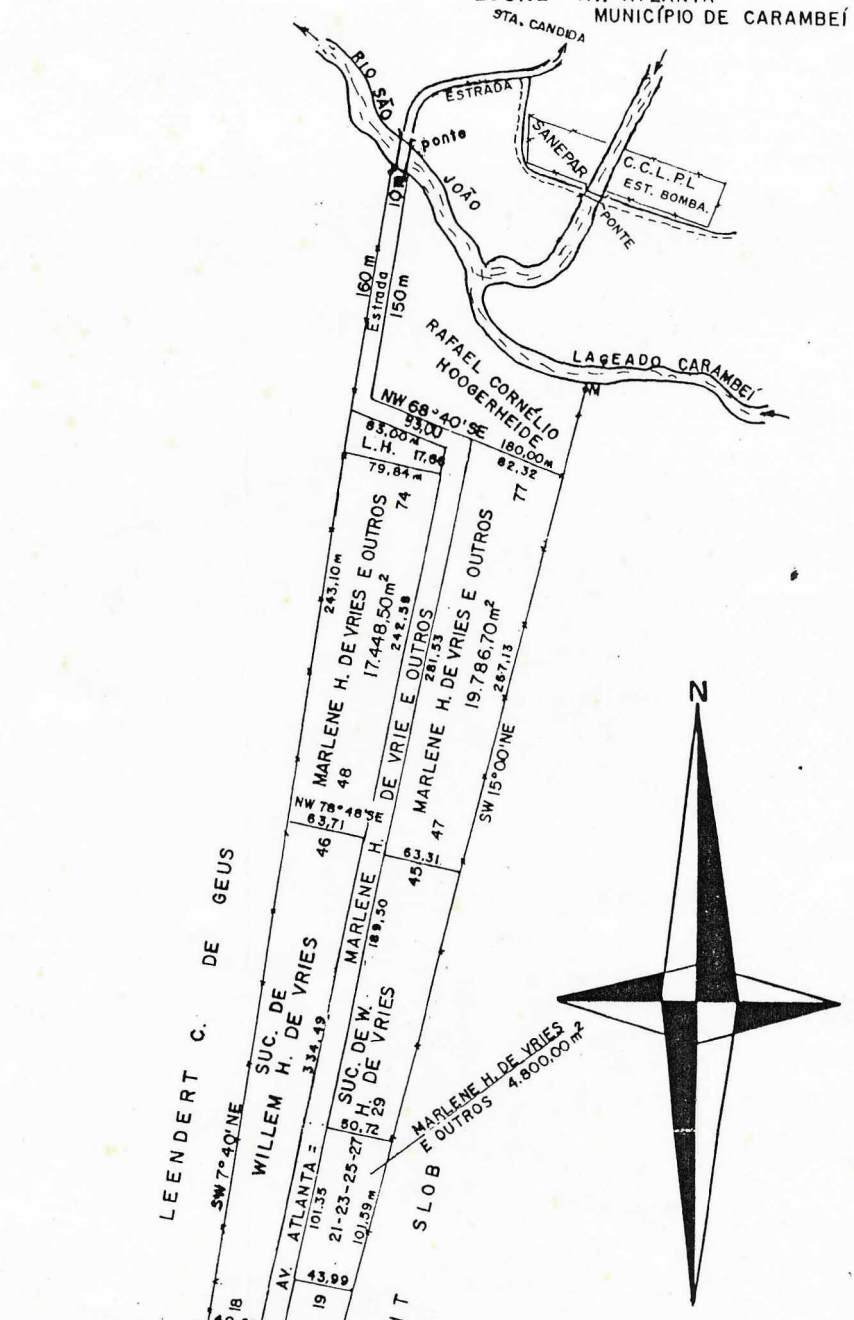
Carambei, 14 de setembro de 1.997

Responsável Técnico
ENG° RICARDO R. BIERSTEKER
CREA 5408-D

PLANTA

DAS TERRAS DENOMINADA "PEQUENA HOLANDA Nº5"
LOTE - B PERTENCENTE A MARLENA H. DE VRIES E OUTROS.

LOCAL - AV. ATLANTA
MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR.



N

ESCALA = 1 / 5.000

MATRIC. Nº 15.362

Área Total	37.941,82 m²	
Área à desmembrar	14.493,32 m²	Av. Atlanta
Área remanescente	23.448,50 m²	Lotes 16 - 21 à 27 48 à 74

TÉCNICO RESPONSÁVEL

14/9/97

ENGº RICARDO S. BIERSTEKER

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei no. 80/97

Sr. Presidente,

A doação é ato que implica em transmissão de bem e o ~~fe~~ ingresso no patrimônio do recebedor.

A doação é figura que encerra uma liberalidade. Não configura ônus ao donatário.

A doação objetivada para chancela legislativa é livre, pura e incondicionada. Deve ser destacado que fica deste forma isenta de outras conotações ou eventuais compensações.

O recebimento de área é de interesse do Município e visa regularizar loteamento já existente. A área é de 14.493,32 m² e constitui a Avenida Atlanto, tudo conforme planta topográfica-planimétrica de responsabilidade do Eng. Ricardo R. Bienstein, inclusa.

A doadora é Marlene Hoirma de Vries.

Tudo estando pulverizado aos melhores aspectos de legalidade,